

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ /2025
que Concede o título de “**Cidadão Benemérito do**
Município de Santo André” ao Senhor Samuel Dias Lino.

Autor: Lucas Zacarias (PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DECRETA:

A Câmara Municipal de Santo André, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e do art. 129, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Santo André ao Senhor Samuel Dias Lino, pelos relevantes serviços prestados e pela representatividade que projeta o nome da cidade no cenário nacional e internacional, tanto no campo esportivo quanto no social.

Parágrafo Único. A entrega do título será realizada em Sessão Solene, a ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submete-se à elevada apreciação desta Casa a presente homenagem ao Sr. Samuel Dias Lino, atleta profissional de futebol, nascido em Santo André/SP em 23 de dezembro de 1999, cuja trajetória esportiva e social projeta positivamente o nome de nosso Município no Brasil e no exterior.

Criado no Grande ABC, Samuel Lino iniciou-se no futsal, destacando-se ainda jovem no tradicional ambiente esportivo local e dando seus primeiros passos de formação competitiva antes de migrar ao futebol de campo.

Em entrevistas, o homenageado já reconheceu que começou no futsal em Santo André, experiência que alicerçou sua disciplina técnica e mental para os desafios subsequentes nas categorias de base e no profissional.

No futebol de campo, teve evolução acelerada, com estreia profissional no São Bernardo FC e transferência, em 2019, para o Gil Vicente (Portugal), clube no qual se firmou como atacante de alto rendimento, atraindo a atenção de grandes centros.

Em 2022, foi contratado pelo Atlético de Madrid, consolidando-se no cenário europeu.

Tal percurso, iniciado em nossa região, evidencia como o talento lapidado no ABC alcançou patamar internacional sem perder a identidade local.

Em julho de 2025, Samuel Lino foi anunciado pelo Clube de Regatas do Flamengo, em operação amplamente noticiada como a maior contratação da história do clube, marco esportivo e midiático que reforça a dimensão do atleta no mercado e sua capacidade de influenciar positivamente o futebol brasileiro.

Ao retornar ao país em condição de protagonista, Samuel reafirma vínculos com sua origem e inspira jovens atletas do nosso Município.

No plano da representação nacional, Samuel Lino alcançou recente convocação para a Seleção Brasileira principal (agosto/setembro de 2025), fato que traduz reconhecimento técnico e simbólico: um filho de Santo André vestindo as cores do Brasil no mais elevado nível do esporte.

Tal convocação projeta orgulho coletivo e confirma a relevância do atleta para o futebol nacional.

Paralelamente à sua carreira de atleta de alto nível, Samuel Lino mantém firme compromisso com a responsabilidade social.



Desenvolveu um projeto que atende mais de 250 crianças em situação de vulnerabilidade no Grande ABC, especialmente em São Bernardo do Campo, incentivando a inclusão, a cidadania e o desenvolvimento social por meio do esporte.

Mais recentemente, fundou o Instituto Samuel Lino, iniciativa voltada a ampliar o alcance do assistencialismo na região, sempre conjugando a formação de cidadãos com educação, esporte e valores humanos, transformando vidas e abrindo oportunidades para jovens e famílias inteiras.

Dessa forma, Samuel Lino não é apenas um atleta de destaque internacional, mas um verdadeiro exemplo de cidadania, cuja trajetória dentro e fora dos gramados demonstra perseverança, humildade, solidariedade e amor por sua terra natal.

Tais elementos (mérito esportivo, projeção internacional, convocação para a Seleção e responsabilidade social na região do ABC) justificam plenamente a concessão do título de “Cidadão Benemérito do Município de Santo André”, honraria destinada àqueles cujas ações honram e engrandecem o Município, inspirando a juventude, valorizando nossas instituições formadoras e fortalecendo a identidade andreense perante o país.

Por essas razões, entendemos ser plenamente justa e meritória a concessão do título de “Cidadão Benemérito do Município de Santo André”, nos termos do art. 9º, XI, da Lei Orgânica do Município de Santo André, e do art. 129, § 2º, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a um filho que honra Santo André e inspira presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, submetemos à consideração dos nobres Pares o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de “Cidadão Benemérito do Município de Santo André” ao Sr. Samuel Dias Lino, confiantes de que esta homenagem traduz o reconhecimento institucional da cidade a um de seus ilustres filhos, cujo exemplo de talento, determinação e compromisso social ecoa entre nós como legado às presentes e futuras gerações.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 02 de setembro de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

